

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varela

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Maurício Dinepi

ANC

No rumo certo

Há novo e acelerado ritmo nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, despertada, enfim, para a urgência de sua tarefa. Alvo de irritadas críticas da sociedade, tanto por sua morosidade quanto em razão de propostas inexecutáveis, ganha a Constituinte agora a dimensão política que lhe cabe, como órgão da soberania nacional encarregado de reerguer as instituições democráticas.

Presencia-se eficiente mobilização dos legisladores constitucionais para redigir a nova Carta. Reapareceu com a ênfase ansiada pelo País a vocação para o diálogo e o entendimento. As matérias até aqui aprovadas resultam da convergência de vontades, criada pela dissipação de sectarismos estereis e em consequência de acordos onde as resistências pessoais cederam às imposições de interesse comum.

Quanto ao mérito das questões aprovadas, reconheça-se que há avanços significativos no deferimento de garantias sociais, malgrado a aprovação de alguns dispositivos de executibilidade problemática. No que se refere a este último aspecto, é conveniente observar que a Assembléia, composta por representantes de correntes políticas múltiplas e que se conflitam, dificilmente ficará isenta de alguns equívocos. É a obra do homem na sua inevitável imperfeição.

Após ácido e desgastante período de debates — ai não faltaram as retaliações pessoais e espetáculos nem sempre dignificantes —, as lideranças políticas parecem haver encontrado os canais de convergência para a elaboração de um texto constitucional ajustado às aspirações do povo.

Essa nova perspectiva desenhada perante a opinião pública precisa, evidentemente, ser mantida. As práticas do diálogo e da discussão civilizada não podem ser abandonadas, até porque a experiência deixa bastante claro que os trabalhos caminham mais céleres quando todos buscam o acordo. Aliás, repita-se, como tantas vezes tem feito este jornal, a futura Constituição só será um instrumento de ordenação da sociedade brasileira, sob as garantias do regime democrático, se resultar da média das aspirações do País.

Finalmente, há fundadas razões para acreditar que o novo texto constitucional deverá ser sancionado pela consciência democrática nacional. Como também há convicção sólida no sentido de que a cadência dos trabalhos não deverá ceder a incidentes procrastinatórios. Pelo menos é o que o povo, agora sob o impulso de novas esperanças, espera daqueles aos quais outorgou seus poderes soberanos.

Novo autoritarismo

No momento em que a Assembléia Nacional Constituinte encontra o tranqüilo e seguro caminho da convergência política e começa a delinear uma Carta que representa a média do pensamento e anseios da sociedade, surgem em Brasília panfletos que alguns sindicatos espalham para perturbar os trabalhos constitucionais. Atacam deputados e senadores que desprezam na Assembléia as imposições sindicais e preferem votar de acordo com a consciência pessoal e suas convicções. São eles, segundo os panfletos, "traidores do povo" que não merecem a representação popular que receberam para definir com independência a futura Constituição.

É claro o propósito de intimidação dos constituintes pelos sindicatos ansiosos por uma Carta imaginada para si próprios e não para a sociedade como um todo. São na verdade traidores da democracia, da sociedade, e querem fazer da Assembléia Constituinte o instrumento de suas imposições, para não dizer chantagens.

Não será assim que o Brasil chegará ao sistema político estável, reflexo de uma sociedade estabilizada que se busca alcançar com a nova Constituição, para encerrar o período de transição do autoritarismo à democracia. É preciso reagir contra essa nova forma de autoritarismo sindical, incompatível com o jogo livre das forças democráticas.

LEONARDO MOTA NETO